



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 500/2008.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 193/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011816/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

1. ANDRÉIA NASCIMENTO SOUSA
2. BRUNO SILVA LEITE
3. DANIELSON XAVIER DOS SANTOS SÁ
4. EDGAR VALDEVINO BERNARDO FILHO
5. EDMILSON JOSÉ ALVES
6. ELTON DA SILVA AUTRAN
7. GYRREZY GOMES DE SOUZA
8. ILKA MARIA GOMES DE SOUZA
9. JEANE HELENA DA SILVA
10. JULIANO CARLO RUFINO DE FREITAS
11. LEONARDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE
12. MARCIANO ANDRÉ BARBOSA PONTES
13. MAURO GOMES DA SILVA
14. RAPHAEL FONSECA DO NASCIMENTO

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 500/2008 DO CEPE).

- 15. ROBERTO TEODOZIO DE MELO
- 16. SILVIA MARIA DE LIMA EVARISTO
- 17. WAGNER ROGÉRIO DE MÉLO CAVALCANTI
- 18. WALDYR SOARES DA SILVA
- 19. WILSON SILVA DO NASCIMENTO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.